

Vitória (ES), quinta-feira, 05 de Outubro de 2023.

## PORTARIA N° 216-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**Altera o item número 09 do Anexo Único da Portaria SEDU nº 177-R, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial em 23 de agosto de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no encaminhamento **E-Docs nº 2023-S2Z7X**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o item número 09 do Anexo Único da Portaria SEDU nº 177-R, de 22 de agosto de 2023, passando a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria, com efeito retroativo ao início do segundo semestre de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23 de julho de 2023.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA N° 216-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

### **CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular	Carga Horária do Curso (*)	Turno	Nº de Vagas	Unidade Escolar	Endereço Completo	SRE
09	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1400	Noturno	30	EEEFM Judith da Silva Goes Coutinho	Avenida Judith Goes Coutinho, S/N, Ponta da Fruta, Vila Velha/ES. Cep: 29129-030	Vila Velha

**Protocolo 1181768**

## PORTARIA N° 217-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**Cria Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAS nas escolas públicas estaduais do Estado do Espírito Santo listadas no Anexo Único desta Portaria e dá demais providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs nº 2023-FFMTF**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAs nas escolas públicas estaduais do Estado do Espírito Santo listadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Criar o ensino fundamental (1º e 2º segmentos) e o ensino médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para funcionamento nos NEEJAS indicados no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 217-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023****NÚCLEOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NEEJAS**

Item	Unidade Escolar	Etapa ofertada na modalidade EJA	Turno de funcionamento	Endereço Completo	SRE
01	EEEFM Professora Aleyde Cosme	Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos)	Matutino Vespertino Noturno	Rua Valentim de Martin, 303, Centro-Itarana/ES. Cep: 29620-000.	Colatina
		Ensino Médio	Matutino Vespertino Noturno		
02	EEEFM Fioravante Caliman	Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos)	Matutino Vespertino Noturno	Avenida Evandi Américo Comarela, 675, Centro-Venda Nova do Imigrante/ES. Cep: 29375-000.	Afonso Cláudio
		Ensino Médio	Matutino Vespertino Noturno		

**Protocolo 1181770****PORTARIA Nº 977-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **YCARO BISPO ROSSI**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1181788****PORTARIA Nº 976-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDERSON FELLIP GOMES STOFEL**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 25 de setembro de 2023.

Vitória, 04 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1181789**

**EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 134/2022 PROCESSO Nº 2022-PSSHK TP-005/22-CPLOSE1**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CONTRATADA:** CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** RECONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA E REFORMA NA EEEFM PROFESSOR JOÃO LOYOLA.

**DATA DA PARALISAÇÃO: 05/10/2023.**

Vitória/ES, 04 de setembro de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Protocolo 1181073**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.  
107/2020**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo E-Docs:** 2020-4FVPQ

**Processo Físico:** 87657783/2019

**Forma de Contratação:** Pregão Nº 006/2020

**Contratada:** Empresa de Transporte Caparaó Ltda.

**CNPJ:** 29.060.793/0001-16

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 107/2020 pelo prazo de 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 27/10/2023 a 31/12/2023.

**Valor mensal:** R\$ 11.787,34

**Fonte:** 540103000

**Mirella Carla Mendes Christ**

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - respondendo

**Protocolo 1181204**